



SUMÁRIO

SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS 01

SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO

À vista dos elementos contidos no Processo de Dispensa de Licitação nº 28/2021, devidamente justificado, CONSIDERANDO que a legislação correlata prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, CONSIDERANDO que a Assessoria Jurídica atesta que foram cumpridas as exigências legais, bem como opinou de modo favorável a Dispensa, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, APROVO e RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO acima descrito.

Autorizo em consequência, a proceder-se à adjudicação expedida pelo Setor de Compras, Licitações e Contratos desta instituição, conforme abaixo descrito:

Objeto: Dispensa de licitação para contratação de empresa especializada em fabricação e instalação de móveis planejados em MDF, para a nova sala de reunião e compor o gabinete da Subdefensora Pública-Geral, conforme justificativa contida no Processo SEI nº 0305.006725.00365/2021-71;

Das especificações, quantitativo e valor:

[Anexo do Termo de Ratificação à Dispensa de Licitação nº 28/2021.](#)

FORNECEDOR: D.D. DE ALENCAR

CNPJ: 363.595.482/0001-90

Valor Total: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais);

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 06/2021, Processo SEI nº 0305.006725.00010/2021-82;

Dotação Orçamentária: 03092228427530000 – Manutenção das atividades administrativas e financeiras ou 03128228427520000 - Manutenção do Fundo orçamentário especial-Cejur; Natureza de Despesa: 44.90.52.0000 – Equipamentos e material permanente; Fonte: 100 (RP) e/ou 700 (RI);

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO

Defensora Pública-Geral do Estado

Ordenadora de Despesas